

7ª Assembleia Extraordinária do GDPAPE – 12/12/2017

EDITAL de CONVOCAÇÃO

1 - Data, Local e Horário da Assembleia:

Em conformidade com o ESTATUTO do GDPAPE, o Dirigente do Núcleo Estratégia convoca os afiliados a comparecerem à sua 7ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **12/12/17** no Auditório do 25º andar do Clube de Engenharia, situado na av. Rio Branco, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com primeira chamada às **13h30**, segunda chamada às 14h00 e encerramento às **17h00** (Art. 16º; VII – Art. 18º; V)

2 - Assuntos da Pauta:

- 2.1 – Ratificar a deliberação que aprovou o ajuizamento de ação judicial com objetivo de anular ou retificar o Plano de Equacionamento do déficit de 2015;
- 2.2 – Aprovar a intervenção do GDPAPE nas ações propostas que porventura vierem a ser ajuizadas, tudo com a observação dos objetivos iniciais que foram a proteção do Artigo 48, inciso IX e a cobrança das dívidas decorrentes dos impactos causados pela implantação do PCAC e da RMNR;
- 2.3 – Destacar a discussão a ser ajuizada e que levará em consideração a anualidade do Termo de Ajustamento de Conduta e os impactos causados pelas ações judiciais, notadamente: Níveis Salariais, PCAC, PLDL, RMNR, bem como a base de dados da Família Real e outros fundamentos que o corpo jurídico entender cabíveis.
- 2.4 – Prestar esclarecimentos sobre as ações administrativas e judiciais em curso.

3 - Habilitação para a Assembleia:

- 3.1 - Estarão habilitados todos os afiliados do GDPAPE que estiverem em dia com as suas obrigações de afiliados (Art. 7º; § 1º).
- 3.2 - Qualquer afiliado poderá fazer-se representar por outro afiliado, mediante procuração por instrumento particular com firmas reconhecidas, limitada essa representação a um máximo de dez afiliados (Art. 14º; § 2º).

4 - Disposições Complementares:

- 4.1 – A condição de afiliado quite e habilitado será objetivamente verificada pela Recepção do evento, quando da assinatura na Lista de Presença que será aberta às 13h00;
- 4.2 – As chamadas para início do evento serão feitas com pontualidade e, sendo imprescindível diante do andamento dos trabalhos, o encerramento da Assembleia poderá ser prorrogado a critério de seu Presidente para até as 17h30 do mesmo dia;
- 4.3 – As eventuais dúvidas ou considerações sobre o constante deste Edital de Convocação devem ser formuladas por escrito e recebidas na Sede do GDPAPE ou através do e-mail gdpape@gdpape.org até às 16h00 do dia 08/12/17.

Atenciosamente,
Simion Arongaus – *Coordenador do Núcleo de Estratégia / GDPAPE*

Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!